

PORTARIA nº 45, de 28 de agosto de 2025
Direção do IMESA

**Arquivar o Processo de
Sindicância instaurado pela
Portaria nº 27, de 26/05/2025**

Prof. Dr. Ricardo Estefani, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. O estabelecido pelo Artigo 122 do Regimento do IMESA;
- II. O Processo de Sindicância instaurado pela Portaria da Direção do IMESA nº 27, de 26/05/2025;
- III. Que foi assegurado e respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- IV. O Relatório Final encaminhado pela Comissão de Sindicância, por meio da Plataforma 1doc (Proc. Administrativo 041/2025);

RESOLVE:

Artigo 1º - ARQUIVAR o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 27, de 26/05/2025.

Artigo 2º - Essa portaria deverá ser registrada no Controle Acadêmico, na área da professora M. P. DA C. DE R. B.

Artigo 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ricardo Estefani
Diretor do IMESA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D25D-EBE6-8195-988E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 28/08/2025 10:15:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/D25D-EBE6-8195-988E>